



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 38/2025

de 18 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

A Vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Prefeito Municipal**, objetivando a seguinte providência:

“Realizar pequenas obras nos bueiros existentes na pavimentação asfáltica da Sede do Município, de modo a efetuar o nivelamento destes com o asfalto, visto que os desníveis nas tampas dos bueiros estão causando acidentes e gerando risco aos pedestres e motoristas.”

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nos bairros trouxe inúmeros benefícios para o nosso Município, dentre eles, a facilidade de deslocamento, embelezamento da imagem, promoção de comodidade, modernização do espaço urbano, etc.

É comum o entendimento de que um município bonito, bem estruturado e que possua mobilidade adequada, atrai trabalhadores, visitantes e movimenta a economia local. Dessa forma, investir em infraestrutura e pavimentação urbana, promove não só melhorias sociais, mas também, econômicas para a região.

Observa-se que a construção da pavimentação asfáltica não observou e executou um aspecto importante: o nivelamento do asfalto com os bueiros existentes. Tal desnivelamento é notável e tem causado reclamação por parte dos moradores, por gerar risco de acidentes no momento em que os motoristas desviam dos “buracos” (sobretudo quando localizados em

Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES - CEP.: 29785-000
Telefone: (27) 3442-1942 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br – CNPJ 01.619.047/0001-09



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

proximidade de curvas e entroncamentos), bem como danos nos veículos, como estragos nas rodas, desgaste irregular dos pneus, desalinhamento da direção, etc.

Para uma boa pavimentação, a superfície do pavimento não pode ter degraus, depressões ou ressaltos. Assim, os reparos asfálticos devem ser alinhados, de modo a estar com a mesma altura do asfalto original, de tampões de bueiros, de caixas de inspeção e de poços de visitas.

Cientes de que nosso pedido é de extrema relevância e oportuno, aguardamos o acolhimento à solicitação com a realização das providências necessárias.

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2025.

EDIVANIA DEMONER
Vereadora

Rua Leandro Libardi, nº 25, 1º pavimento, Bairro Boa Vista, Vila Valério-ES - CEP.: 29785-000
Telefone: (27) 3442-1942 - E-mail: geral@camaravilavalerio.es.gov.br – CNPJ 01.619.047/0001-09



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.